

**IF SUDESTE MG – REITORIA**  
Rua Luz Interior, 360, Bairro Estrela Sul - CEP 36030-713 – Juiz de Fora – MG  
Tel.: (32) 3257-4101 – e-mail: gabinete@ifsudestemg.edu.br

## **CONSELHO DE GOVERNANÇA DIGITAL DO IF SUDESTE MG**

### **RESOLUÇÃO Nº 05/2020, DE 26-03-2020**

O Presidente do Conselho de Governança Digital do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 12-04-2017, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 72, de 13-04-2017, Seção 2, página 01,

Considerando a reunião ordinária do Conselho de Governança Digital deste Instituto Federal, realizada em 26-03-2020,

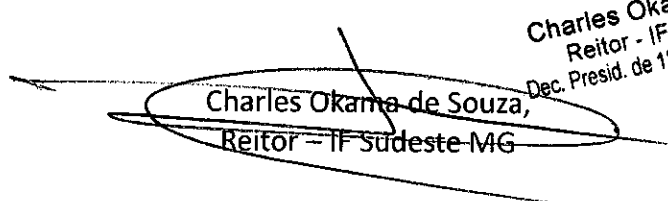
#### **RESOLVE:**

Art. 1º - **APROVAR**, conforme documentação acostada no Processo Administrativo nº 23223.001436/2020-59, as diretrizes para elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) do IF Sudeste MG, vigência 2021/2023.

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho (GT) responsável pela elaboração do PDTIC, 2021/2023:

<b>SERVIDOR</b>	<b>SIAPE</b>	<b>FUNÇÃO</b>
ALEXANDRE ROCHA DUARTE	1864010	COORDENADOR
DAYENE MENDES SILVA GONÇALVES	1631240	MEMBRO
IGOR MENEGUITTE ÁVILA	1673097	MEMBRO
LEANDRO DE CARVALHO RODRIGUES	1801126	MEMBRO
ANA PAULA GONÇALVES DE OLIVEIRA	1710984	MEMBRO

Art. 3º - O GT instituído, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deverá elaborar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação da instituição.

  
Charles Okama de Souza,  
Reitor - IF Sudeste MG  
Dec. Presid. de 12/04/17, DOU 13/04/17